

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2017-SMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6020.2017/0001362-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017-COBES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SMG.COBES/2017

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 27/09/2019.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 312.480,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 418.320,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e vinte reais).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 18, 14º andar, São Paulo-SP, CNPJ sob o n. 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. Edson Caram, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 400, Cidade Monções, CEP 04571-090, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.033.552/0001-61, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **FABIANA REGINA SIVIERO SANOVICK**, inscrita na OAB/SP sob o nº 147.715 e CPF sob

nº 251.329.268-51, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 034/2017-SMT, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2019, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2017/0001362-4, sem incidência do reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS

- 2.1.** Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a este exercício, no montante de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), onerarão a dotação n. 20.10.26.122.3024.2100.33.90.33.00.00, conforme Nota de Empenho n. 86.686/19.
- 2.2.** Os recursos referentes ao exercício de 2020, no montante de R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), deverão onerar a respectiva dotação do próximo exercício, observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1.** O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), passando o valor total do contrato de R\$ 312.480,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 418.320,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA

DA GARANTIA



- 4.1.** A CONTRATADA compromete-se a prorrogar a garantia prestada no valor de R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditado, atentando-se às disposições previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 034/2017-SMT.GAB.

CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** Todas as demais cláusulas constantes no Contrato supracitado ficam ratificadas com a lavratura do presente e, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES


EDSON CARAM


Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

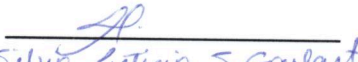
CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA


FABIANA REGINA SIVIERO SANOVICK

Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome: SIMONE S. BRATO
RG: 34.427.981-9


Nome: Silvana Leticia S. Garlant
RG: 28311196-3